PORTARIA Nº 240/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Luiz de Jesus Lobo, investido no cargo de Gari, matrícula nº 21130, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, com início em 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de julho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL